

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. PRÓ- LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
VI. FATURAMENTO	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	13
VII.I. ATIVO	13
VII.II. PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
X. CONCLUSÃO.....	26

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em junho/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
ATIVOS	179	197	176
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	26	10	24
FÉRIAS	4	4	6
ADMITIDOS	59	39	20
DEMITIDOS	69	57	45
TOTAL	273	255	231

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de junho/2025 a Recuperanda possuía 231 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 176 estavam ativos, 24 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 06 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 45 demissões e 20 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 764.409,00, sendo R\$ 573.151,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 191.258,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em junho/2025, totalizaram o montante de **R\$ 660.582,00**

resultando na involução de no importe de R\$ 59.017,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em junho/2025, apurou-se a monta de **R\$ 103.827,00**, apresentando um acréscimo no montante de R\$ 30.060,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	75.271	42.534	69.397
FÉRIAS	176	1.525	-
ABONO DE FÉRIAS	86	753	3.634
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	100	-	200
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.031	2.936	1.980
ADICIONAL NOTURNO	116	111	1
HORAS EXTRAS	4.291	2.256	3.118
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.522	1.925	2.574
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.101	406	711
SEGURO DE VIDA	1.077	1.035	-
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	748	748	759
CESTA BASICA	3.277	3.129	2.894
13º SALÁRIO	-	-	956
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	102.796	57.358	86.225
INSS EMPRESA	11.678	9.944	10.802
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	3.047	2.951	3.082
FGTS	4.772	3.513	3.718
ENCARGOS SOCIAIS	19.496	16.408	17.602
TOTAL	122.292	73.767	103.827

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	419.159	419.919	376.343
FÉRIAS	25.057	36.817	34.316
13º SALÁRIO	11.630	10.924	11.971
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	41.074	9.692	22.323
ADICIONAL NOTURNO	4.831	5.221	4.014
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	33.640	31.302	26.933
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	62.920	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	16.587	4.700	8.648
ABONO DE FÉRIAS	-	2.002	3.215
HORAS EXTRAS	-	16.108	836

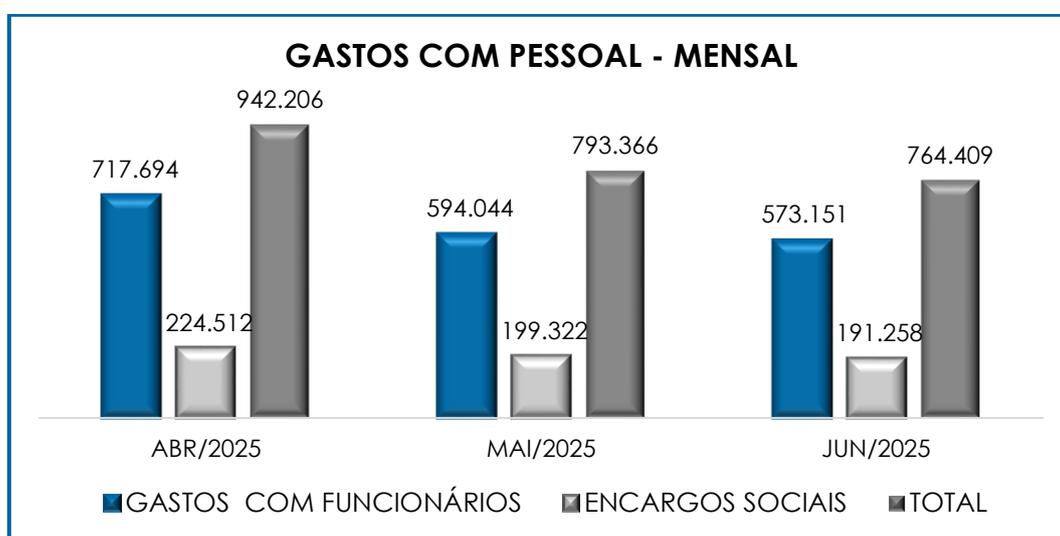
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	614.898	536.686	486.927
INSS EMPRESA	129.351	116.333	110.350
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	30.900	27.517	26.108
FGTS	44.764	39.063	37.198
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	205.015	182.913	173.656
TOTAL	819.913	719.599	660.582
TOTAL CONSOLIDADO	942.206	793.366	764.409

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de abril/2025 a junho/2025:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 28.957,00, findando com um saldo na monta de R\$ 764.409,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de abril/2025 a junho/2025.

PRÓ-LABORE	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090
(-) IRRF	- 8.232 -	8.219 -	8.219
(-) INSS	- 897 -	897 -	897
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	24.961	24.973	24.973

No mês de junho/2025, não houve alteração em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.973,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

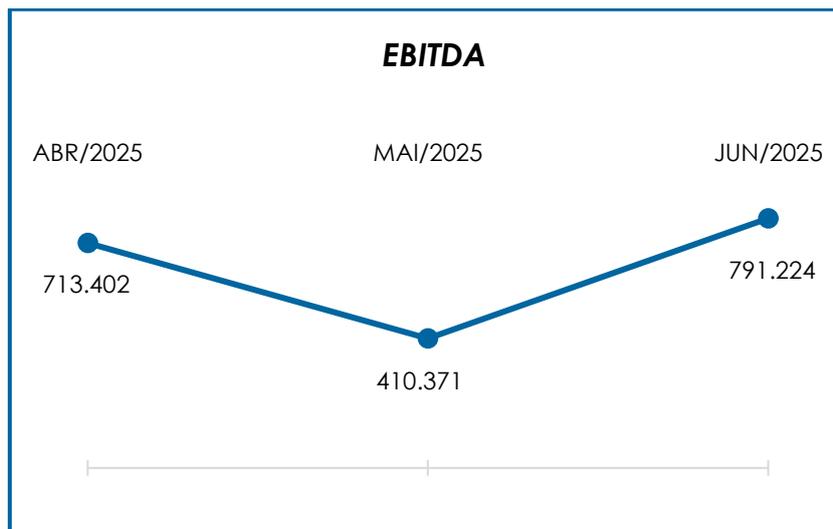
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.679.153	2.319.304	2.272.014
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.679.153	2.319.304	2.272.014
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 154.752	- 125.441	- 201.851
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 154.752	- 125.441	- 201.851
RECEITA LÍQUIDA	2.524.402	2.193.863	2.070.164
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 205.078	- 201.986	- 219.202
CUSTOS COM PESSOAL	- 819.913	- 719.599	- 660.582
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.499.410	1.272.278	1.190.379
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 792.244	- 818.694	- 732.932
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 156.382	- 107.857	- 137.917
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	162.618	64.645	471.693
EBITDA	713.402	410.371	791.224
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	27%	18%	35%

No mês de junho/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 791.224,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 380.853,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em “outras receitas operacionais”, em contrapartida com a involução nas rubricas “custos com pessoal” e “despesas administrativas”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de junho/2025, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

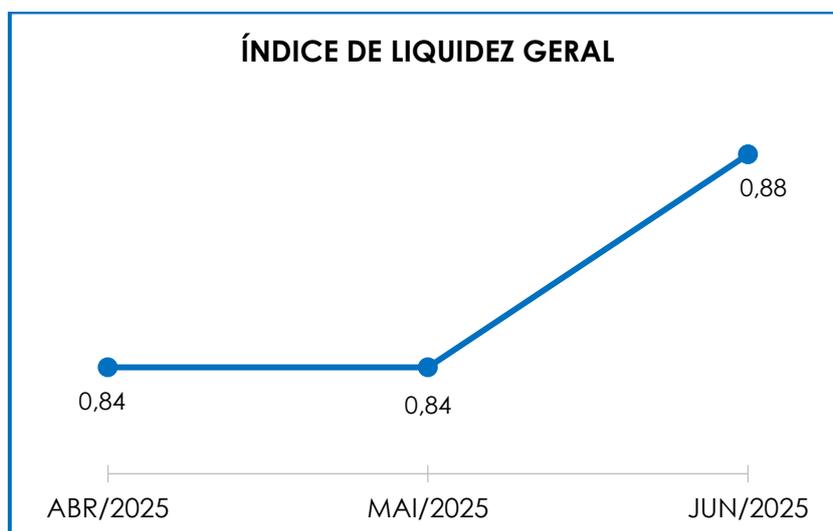
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em junho/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,88 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

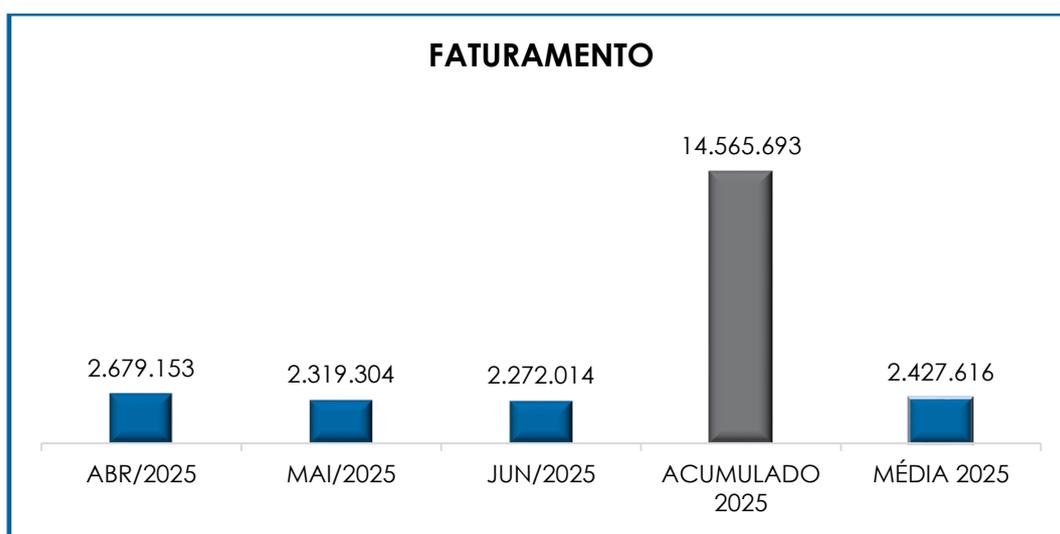
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

No mês de junho/2025, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.272.014,00** com variação negativa equivalente a R\$ 47.289,00 em comparação ao mês de maio/2025.

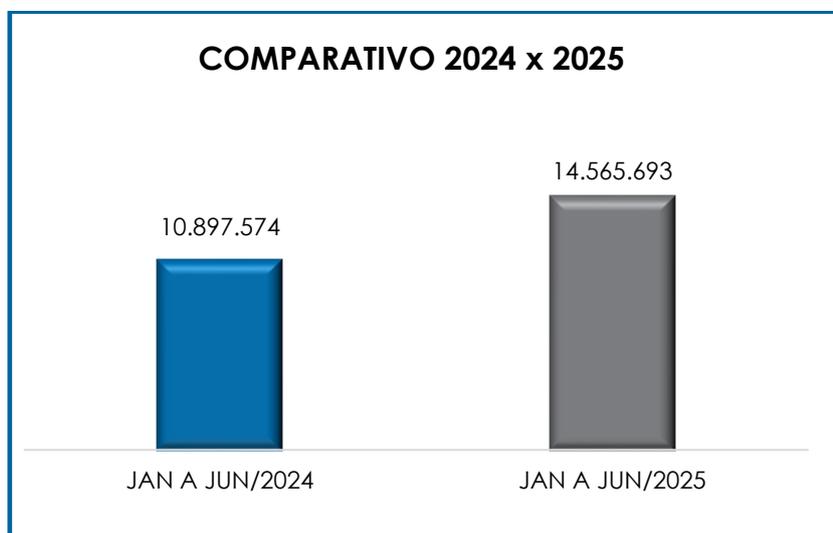
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando regressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2025 perfaz a monta de R\$ 14.565.693,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.427.616,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a junho/2024, no montante de R\$ 10.897.574,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$

14.565.693,00, é possível verificar um acréscimo de 34% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
DISPONÍVEL	60.820	61.984	62.564
CLIENTES	7.045.864	7.098.589	7.673.638
ESTOQUES	337.575	273.905	301.747
TRIBUTOS A RECUPERAR	630.514	606.838	588.132
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.006	-	4.925
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	217.931	225.894	207.021
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.344.782	1.300.993	1.285.732
ATIVO CIRCULANTE	9.639.492	9.568.203	10.123.759
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.401	796.401	796.401
IMOBILIZADO	10.098.168	10.098.168	10.098.168

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	-	6.851.745	-	6.914.266	-	6.976.766
INTANGIVEL		395.097		395.097		395.097
AMORTIZAÇÕES	-	394.957	-	395.097	-	395.097
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.042.964		3.980.303		3.917.803
ATIVO TOTAL		13.682.456		13.548.506		14.041.562

De modo geral, em junho/2025, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 493.056,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 14.041.562,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 62.564,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 580,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	628	559	490
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	5	5	5
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	9.033	10.040	10.249
BANCO C6 AS	38	38	38
BANCO BRADESCO	382	117	-
BANCO SANTANDER	464	384	384
BANCO C6 CDB	50.270	50.842	51.399
TOTAL	60.820	61.984	62.564

- **Duplicatas a Receber:** no mês de junho/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 7.673.638,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 575.049,00, de modo que representou 76% do "ativo circulante".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de junho/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 588.132,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 18.705,00 em relação ao mês anterior.
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em junho/2025, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 301.747,00**, registrando evolução no importe de R\$ 27.842,00.
- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.139.303,00** em junho/2025, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	5.241	3.614	3.614
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.140.930	1.139.303	1.139.303

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os

sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
BENS MÓVEIS	10.098.168	10.098.168	10.098.168
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.717.410	8.717.410	8.717.410
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	328.115	328.115	328.115
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	289.124	289.124	289.124
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.851.745	- 6.914.266	- 6.976.766
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 311.018	- 313.090	- 315.163
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.701.380	- 5.758.595	- 5.815.790
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 58.162	- 58.569	- 58.976
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 301.545	- 302.656	- 303.767
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 192.665	- 194.380	- 196.095
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 394.957	- 395.097	- 395.097
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.859	- 350.999	- 350.999
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.246.562	3.183.902	3.121.402

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês de junho/2025, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.493.264,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.371.862,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.121.402,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 62.500,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 17%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
---------	----------	----------	----------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	-	1.103.602	-	1.036.996	-	1.129.389
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	388.616	-	302.709	-	272.958
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	252.404	-	225.233	-	218.079
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	502.243	-	471.361	-	445.706
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	463.103	-	444.823	-	426.542
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	225.772	-	234.634	-	226.701
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	1.782.362	-	1.778.782	-	1.775.201
ADIANTAMENTOS	-	444.659	-	444.659	-	382.412
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	504.964	-	508.284	-	510.682
PASSIVO CIRCULANTE		-5.667.726		-5.447.480		-5.387.670
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	2.160.970	-	2.117.382	-	2.076.073
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.453.108	-	8.453.108	-	8.452.927
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	103.284	-	102.272	-	101.259
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-10.717.363		-10.672.761		-10.630.258
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.969.440		2.969.440		2.969.440
PASSIVO TOTAL		- 13.415.649		- 13.150.801		- 13.048.488

De modo geral, em junho/2025, observou-se involução do **Passivo** no importe de R\$ 102.313,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 13.048.488,00**.

- **Fornecedores:** no mês de junho/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.129.389,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou majoração equivalente a R\$ 92.393,00, em comparação ao mês de maio/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em junho/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.586.755,00** sendo a monta de R\$ 510.682,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.076.073,00 alocada no longo prazo.

Em junho/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 38.911,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
Campinas			
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			
São Paulo			
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363			
Curitiba			
Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571			

EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	532.841	-	532.841	-	532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQ. SMI DO BRASIL	-	117.362	-	117.362	-	117.362
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	60.655	-	60.655	-	60.655
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	56.891	-	56.891	-	56.891
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	25.076	-	25.076	-	22.797
(-) JUROS A INCORRER EMP. SANTANDER MAQUIN		267.943		267.943		267.943
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		7.098		5.915		4.732
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO		7.018		5.848		4.679
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO		3.606		3.005		2.404
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO		2.197		1.831		1.465
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS		-		-		1.358
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	504.964	-	508.284	-	510.682
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	577.245	-	532.842	-	488.438
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	500.998	-	495.484	-	489.970
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	469.903	-	464.731	-	459.559
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	207.123	-	204.844	-	204.844
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO SANTANDER		150.718		133.971		117.225
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQ. SMI DO BRASI	-	15.673	-	14.367	-	13.061
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		36.082		36.673		37.265
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO		35.675		36.260		36.844
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO		18.330		18.630		18.931
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		11.167		11.350		11.534
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	-	2.160.970	-	2.117.382	-	2.076.073
TOTAL	-	2.665.934	-	2.625.666	-	2.586.755

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de junho/2025, o montante de **R\$ 272.958,00**, apresentando involução no importe de R\$ 29.752,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	387.440	295.641	270.650
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.176	394	1.092
RESCISÕES A PAGAR	-	1.640	-
FÉRIAS A PAGAR	-	5.034	1.216
TOTAL	388.616	302.709	272.958

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações de Curto Prazo:** referem-se aos valores dos créditos alocados na rubrica "acordos judiciais de curto prazo" e, em junho/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.775.201,00**, registrando minoração na monta de R\$ 3.581,00 em comparação ao mês anterior. Tais valores referem-se às negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em junho/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 218.079,00**, registrando involução na monta de R\$ 7.154,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em junho/2025 foi de **R\$ 445.706,00**, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 25.655,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.679.628,00**, em junho/2025, sendo R\$ 226.701,00 no curto prazo, e R\$ 8.452.927,00, no longo prazo, apresentando involução na monta de R\$ 8.114,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 11.692	- 20.553	- 12.620
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 225.772	- 234.634	- 226.701
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.392	- 8.431.392	- 8.431.211
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	- 21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.453.108	- 8.453.108	- 8.452.927

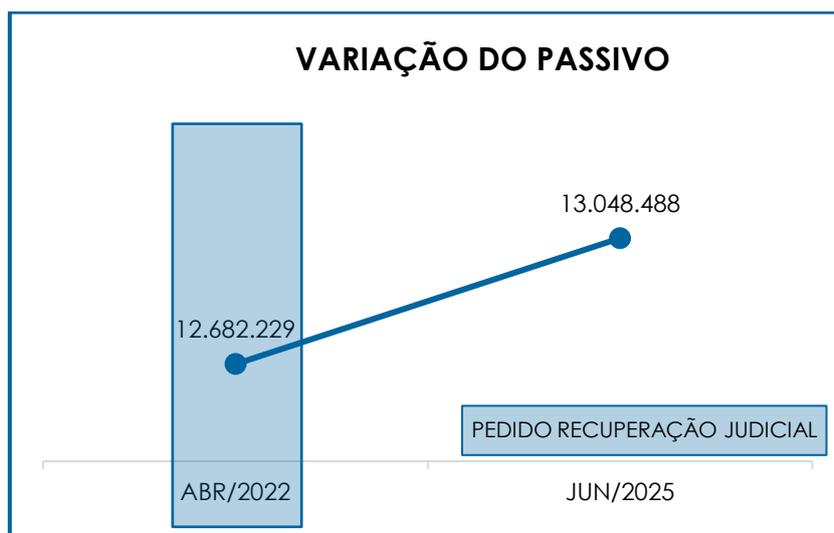
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL - 8.678.881 - 8.687.742 - 8.679.628

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou majoração de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
INSS A RECOLHER	- 208.383 -	185.525 -	179.405
FGTS A RECOLHER	- 44.021 -	39.708 -	38.673
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 252.404 -	225.233 -	218.079
PIS A RECOLHER	- 9.578 -	6.230 -	16.902
COFINS A RECOLHER	- 44.123 -	28.702 -	77.857
IRPJ A RECOLHER	- 303.656 -	294.201 -	233.004
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 111.480 -	108.794 -	86.042
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.417 -	4.481 -	4.529
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.351 -	1.418 -	1.414
INSS RETIDO A RECOLHER	- 5.135 -	6.183 -	4.694

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	21.730	-	20.580	-	20.493
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	502.243	-	471.361	-	445.706
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	568.839	-	546.086	-	523.332
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		117.887		113.414		108.941
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	9.279	-	9.279	-	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398		3.144		3.144		3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	9.003	-	9.003	-	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400		2.987		2.987		2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	463.103	-	444.823	-	426.542
PARCELAMENTOS	-	103.284	-	102.272	-	101.259
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	103.284	-	102.272	-	101.259
TOTAL	-	1.321.034	-	1.243.688	-	1.191.587

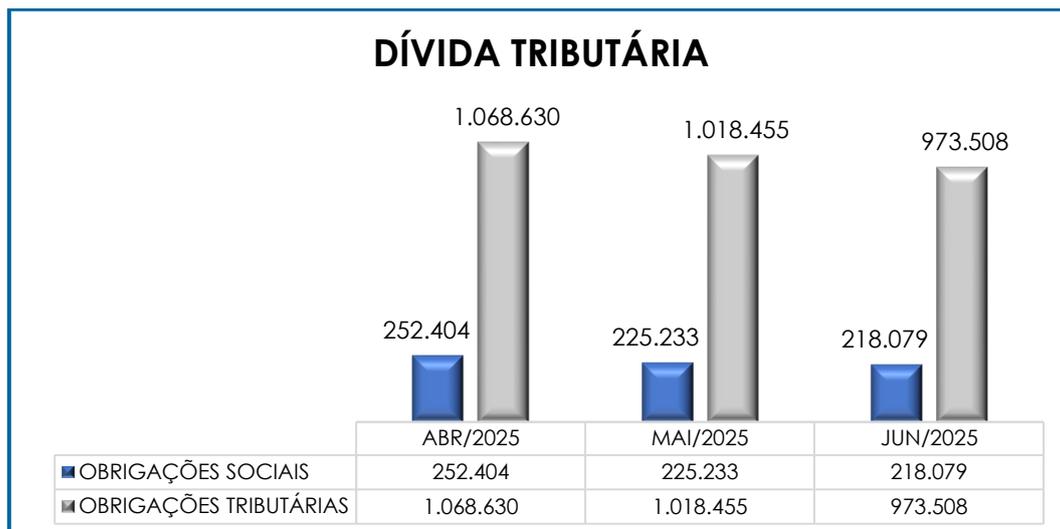
A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.191.587,00** em junho/2025, apresentando involução no importe de 52.102,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em junho/2025, os encargos sociais representaram 18% da dívida tributária, com saldo de R\$ 218.079,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 973.508,00 o equivalente a 82%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em junho/2025, verificou-se involução de 3% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 218.079,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 973.508,00 em junho/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 44.948,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em junho/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou involução no importe de R\$ 52.102,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.679.153	2.319.304	2.272.014
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.679.153	2.319.304	2.272.014
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 154.752	- 125.441	- 201.851
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 154.752	- 125.441	- 201.851
RECEITA LÍQUIDA	2.524.402	2.193.863	2.070.164
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	95%	91%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 205.078	- 201.986	- 219.202
CUSTOS COM PESSOAL	- 819.913	- 719.599	- 660.582
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.499.410	1.272.278	1.190.379
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56%	55%	52%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 792.244	- 818.694	- 732.932
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 156.382	- 107.857	- 137.917
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 21.571	- 19.309	- 12.752
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 30.180	- 22.384	- 27.457
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 62.485	- 62.310	- 62.150
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	162.618	64.645	471.693
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	599.167	306.368	688.866
RECEITAS FINANCEIRAS	579	1.531	1.661
DESPEAS FINANCEIRAS	- 108.096	- 93.996	- 83.960
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	491.650	213.903	606.567
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 224.843	- 83.005	- 11.197
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	266.807	130.898	595.370

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de junho/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 595.370,00**, apresentando evolução no saldo positivo no importe de R\$ 464.472,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras", em contrapartida com o decréscimo nas rubricas "custos com pessoal", "despesas administrativas", "despesas não operacionais" e "despesas financeiras".

O “**faturamento**” registrado em junho/2025 sumarizou o importe de **R\$ 2.272.014,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 47.289,00.

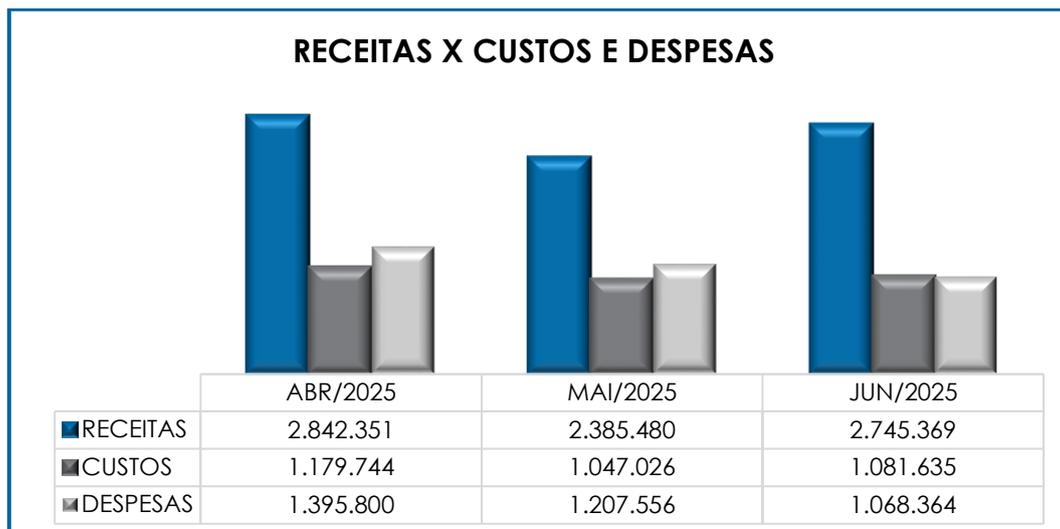
O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 1.081.635,00, consumindo, no mês de junho/2025, o faturamento bruto em 48%, de modo que restaram 52% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 732.932,00, sendo apurado um decréscimo na monta de R\$ 85.763,00 em comparação ao mês anterior. As principais variações foram registradas nas rubricas “assessoria e consultoria”, “locação de equipamentos”, “seguros” e “transporte terrestre”.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 30.060,00, justificado principalmente pelo registro nas rubricas “salários e ordenados”, “abono de férias”, “13º salário” e “horas extras”.

O grupo de “**outras receitas operacionais**”, sumarizou a monta de R\$ 471.693,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 407.049,00, em virtude da evolução na rubrica “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em junho/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.745.369,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.149.999,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 595.370,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de junho/2025, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de junho/2025, a Recuperanda possuía 231 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 45 demissões e 20 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em junho/2025, sumarizaram o importe de R\$ 764.409,00, o qual representou 34% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 791.224,00** em junho/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em junho/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.272.014,00** em junho/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 14.565.693,00 e uma média na monta de R\$ 2.427.616,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.191.587,00**, em junho/2025, demonstrando involução na monta de R\$ 52.102,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em junho/2025, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 595.370,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de junho de 2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 11 de agosto de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Djavan de Alcântara Lima
CRC/SP 311.745
CNAI 6118 | CNPC 6917

Bruno Barbosa de Camargo
CRC/SP 345.307